

LEI Nº 2843/2008, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART.2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2821/2007, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007 E INCLUI ATIVIDADES NO ANEXO ÚNICO DA REFERIDA LEI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art.2º da Lei Municipal Nº 2821/2007, de 05 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - As Taxas de Licenciamentos Ambientais são devidas pelo exercício de atividades de impacto local descritas nas Resoluções nº 102/2005, 110/2005, 111/2005 e 168/2007 do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, ou ainda, qualquer outra norma que venha substituir, atualizar ou acrescentar tipologias que se enquadrem em potencial poluidor de impacto local, bem como as atividades que o município determinar haver necessidade de licenciamento ambiental, sendo necessária aprovação de Lei discriminando a inclusão das atividades passíveis de licenciamento”.

Art.2º Fica incluído ao ANEXO ÚNICO da Lei Nº 2821/2007 as atividades relacionadas no Anexo I da presente Lei.

Art.3º Os demais artigos da referida lei permanecem inalterados.

Art.4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 1º de abril de 2008.

Antônio Carlos Spiller
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Aloma Maria Zardo Rizzotto
Secretária da Administração

Será publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 1º a 10-04-2008

Cód.projeto-de-lei altera redação Lei 2821 – exercício 2008

ANEXO I

Código do Ramo	ATIVIDADES	Unidade de Medida	Porte	POTENCIAL POLUIDOR	LP (VRM)	LI (VRM)	LO (VRM)
510	Pesquisa Mineral	Área Requerida ao DNPM em Hectares (Ha)	<=100	MÉDIO	2,31	4,62	5,82
		Área Total em Hectares (Ha)	<=2,00	MÉDIO	2,31	4,62	5,82
532,61	Lavra de Granitos Para Uso Imediato na Construção Civil - a Céu Aberto, sem Britagem e com Recuperação de Área Degradada	Área Requerida ao DNPM em Hectares (Ha)	<=2,0	MÉDIO	2,31	4,62	5,82
532,62	Lavra de Basaltos Para Uso Imediato na Construção Civil - a Céu Aberto, sem Beneficiamento, sem Britagem e com Recuperação de Área Degradada	Área Requerida ao DNPM em Hectares (Ha)	<=2,0	MÉDIO	2,31	4,62	5,82
532,63	Lavra de Arenito Para Uso Imediato na Construção Civil - a Céu Aberto, com Beneficiamento, e com Recuperação de Área Degradada	Área Requerida ao DNPM em Hectares (Ha)	<=2,0	MÉDIO	2,31	4,62	5,82
532,71	Lavra Artesanal de Granitos Para Uso Imediato na Construção Civil - a Céu Aberto, com Beneficiamento, sem Britagem e com Recuperação de Área Degradada	Área Requerida ao DNPM em Hectares (Ha)	<=2,0	MÉDIO	2,31	4,62	5,82

